

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 07/10/2014 - Edição 1139

### Ministério Público do Trabalho do RN rechaça tentativa de golpe de federação, confirma validade da CCT e a legitimidade do Sindsegur



Categoria demonstra insatisfação com postura da Fesvine em querer cancelar direitos adquiridos e coloca seu presidente para correr



As tentativas de abrir outro “balcão” para vender as conquistas dos trabalhadores foram rechaçadas de novo pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) do Rio Grande do Norte nesta segunda-feira (6). Os argumentos patronais ajudaram a demonstrar as artimanhas - patrões chegaram ao MPT levando a

Federação do Norte de Nordeste (Fesvine) à tiracolo - e disseram que não queriam homologar rescisão na DRT ou no Sindsegur porque estes não “parcelavam” as rescisões. Esta informação, inclusive, consta na ata.

O que eles queriam é a Fesvine homologando rescisão, possivelmente com parcelamento, além de cancelar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente. A tal federação, por sua vez, queria ressuscitar o sindicato fechado pela justiça, alegando que este era seu filiado (ligação com defunto?!), fazer homologação e cancelar a CCT em vigor e voltar à antiga, que autorizava a empresa a

cobrar seguro de vida de vigilante, instituía taxa sindical para sustentar pelego, dava prazo de pagamento de salário para as empresas até o dia 22, ao invés do 5º dia, mantinha um piso menor para vigilante desarmado, entre outras malandragens contra os trabalhadores.

O Sindsegur demonstrou que representa de fato a categoria: possui mais de 3.800 filiados, faz mobilização, a luta e a defesa dos vigilantes, mesmo sem registro do Ministério do Trabalho (apesar do processo pronto no órgão há quase 3 anos e com uns entraves estranhos).

O MPT não somente rechaçou os argumentos do patronato e da federação, como reafirmou que o Sindsegur é legítimo, que a CCT assinada por este sindicato e pela CNTV é válida e que é o competente a homologar as rescisões dos vigilantes patrimoniais do RN.

E na saída do MPT, já no lado de fora, vários trabalhadores que aguardavam a audiência dialogaram duro com o pelego da Fesvine e lhe aplicaram uma “sova” ao estilo potiguar. Todo nosso apoio ao Sindsegur e aos vigilantes do RN.

Fonte: CNTV

# Assembleia confirma acordo na Paraíba



CNTV e Sindicato em assembleia ratifica a CCT de carro-forte na Paraíba

Na noite desta segunda-feira (6), os vigilantes de carro-forte se reuniram mais uma vez e confirmaram a proposta de acordo negociada com o patronato e que começou a por fim ao famigerado banco de horas (ou banco ladrão). A assembleia foi convocada pelo Sindicato dos Vigilantes de João Pessoa e a CNTV esteve presente, representada pelo presidente, José Boaventura. Também estiveram presentes dirigentes do Sindforte/RN e Sindesforte/PB.

A negociação vem se arrastando desde junho e foi assinada há aproximadamente 15 dias, mas com a medida ilegal de suspensão temporária do registro sindical da CNTV, este processo não foi concluído. O Sindicato patrimonial foi acionado e, com a confirmação da Assembleia ontem, subscreveu o documento, assegurando as conquistas da mobilização dos colegas do carro-forte paraibanos.

A prioridade dos vigilantes de carro-forte da Paraíba neste ano foi acabar com o banco ladrão. Proseguir,

Brinks, Preserve e uma empresa local obrigam vigilantes a trabalhar até 18 horas por dia, numa jornada desumana.

Para Boaventura, “acabar com isto é uma questão de honra para a CNTV, para quem tem responsabilidade com a dignidade humana. A CNTV sente-se satisfeita por contribuir para levar um pouco mais de justiça para um grupo de trabalhadores valorosos”. E completou: “nem animais são submetidos a jornadas tão longas. Isto não vai continuar”.

O presidente do Sindicato dos Vigilantes de Transporte de Valores do Rio Grande do Norte (Sindforte/RN), Tertuliano Santiago, afirmou que a participação da CNTV foi fundamental em todo o processo. “Foi possível negociar em paz, coisa que não se via há muito tempo”, disse. “A CNTV subsidiou o Sindforte/RN para representá-la e, apenas com o nome da Confederação na mesa, os patrões reconheceram o sindicato; além disso, tanto o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) quanto o Ministério Público do Trabalho (MPT) abriram as portas para nós”, contou.

Entre as principais conquistas estão o fim do banco de horas, aumento no tíquete refeição, liberação de diretores pela primeira vez no Estado, e reajuste salarial. “Apesar disso, acredito que o maior ganho tenha sido político. Quem ganha são os trabalhadores, que estão iniciando um novo tempo no RN”, concluiu Santiago.

Para a assessora jurídica do Sindivig-PB, Dra. Marília Figueiredo Burity, o acordo representou um grande crescimento para toda a categoria, principalmente para os vigilantes de carro-forte. “Na primeira reunião já conseguimos reduzir a jornada de trabalho para 10 horas diárias. Antes, era de 14h podendo chegar a 16h. Outra vitória é o pagamento de hora-extra. Só temos motivo para comemorar”, celebrou Figueiredo.

Fonte: CNTV



# Empresa é condenada por não entregar colete à prova de balas a vigilante



Um vigilante será indenizado pela Prosegur Brasil S.A – Transportadora de Valores e Segurança por não ter recebido colete à prova de balas para o desempenho de suas atividades. A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho não conheceu (não entrou no mérito) do recurso da empresa, mantendo decisão que fixou indenização de R\$ 10 mil por danos morais pelo não fornecimento do equipamento de segurança.

O vigilante alegou em juízo que o artigo 5º do Decreto 89.056/83, que regulamenta a Lei 7.102/83 (que versa sobre os serviços de vigilância) dispõe que a atividade será exercida por pessoas uniformizadas e preparadas para impedir ou inibir ação criminosa, com o colete inserido no uniforme especial do vigilante. Acrescentou que a entrega do equipamento de segurança também estava prevista na convenção coletiva da categoria.

A Prosegur afirmou que sempre cumpriu as

determinações legais que regem a atividade, e que fornecia armas e coletes à prova de balas nos postos em que havia a obrigatoriedade de entrega, o que não era o caso do empregado.

A 6ª Vara do Trabalho de Maceió (AL) julgou a ação procedente em parte, mas afastou a indenização por danos morais. Entendeu que não havia obrigatoriedade de fornecimento do colete na maior parte do contrato, acrescentando que o vigilante não passou por situação de perigo.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL), ao examinar recurso, concedeu ao trabalhador indenização no valor de R\$ 10 mil por considerar que a empresa não cumpriu integralmente com as normas de segurança, colocando em risco a integridade física do empregado. Para o Regional, foi atingida a honra e dignidade do trabalhador, o que configura dano moral conforme os artigos 5º, incisos V e X, da Constituição Federal e 927 do Código Civil.

O recurso da Prosegur não foi conhecido pela Oitava Turma do TST, que entendeu que as decisões apresentadas pela empresa eram inespecíficas, vez que não abordam as mesmas premissas do Regional no sentido de que o empregado trabalhava em situação de risco, o que atrai para o caso a Súmula 296 do TST. Com base no voto da relatora, ministra Dora Maria da Costa, a 8ª Turma decidiu por unanimidade.

Fonte: TST

## Majoria dos estados aprova acordo e encerra greve nacional dos bancários

**Para a maioria dos bancários presentes nas assembleias desta segunda-feira (6), propostas da Caixa reúnem avanços importantes não apenas econômicos, mas também em itens como saúde e condições de trabalho**



Seguindo a orientação do Comando Nacional dos Bancários, coordenado pela Contraf-CUT, a grande maioria das assembleias realizadas nesta segunda-feira

6 em todo o país aprovou a nova proposta da Fenaban apresentada na sexta 3, encerrando a greve nacional iniciada no dia 30 de setembro. A proposta reajusta os salários e demais verbas em 8,5% (aumento real de 2,02%), o piso salarial em 9% (2,49% acima da inflação) e o vale-refeição em 12,2%, além de contemplar outros avanços não econômicos, como mecanismos de combate às metas abusivas e o assédio moral.

A maioria das assembleias também aprovou as propostas específicas apresentadas pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. As propostas do BB foram rejeitadas, e haverá novas assembleias nesta terça-

feira, em Porto Alegre, Curitiba, Paraíba e Roraima. Já as propostas da Caixa foram rejeitadas em Florianópolis, Bahia, Piauí, Amapá e Roraima.

A greve também continua no BNB e no Banco da Amazônia. As assembleias dos estados onde os dois bancos atuam rejeitaram a proposta e fazem novas assembleias nesta terça.

Com os novos reajustes, os bancários acumulam aumento real de 20,7% nos salários e de 42,1% desde 2004, período em que todos os anos conquistaram aumento acima da inflação.

“Em mais uma grande demonstração de sua força, baseada na unidade nacional e na capacidade de mobilização, os bancários conquistam com mais uma greve aumento real pela 11ª ano consecutivo, além de avanços importantes em relação às condições de trabalho, principalmente no combate às metas abusivas e ao assédio moral”, afirma Carlos Cordeiro, presidente da Contraf-CUT e coordenador do Comando Nacional.

## As propostas econômicas aprovadas

**Reajuste** - 8,5% (2,02% de aumento real).

**Piso portaria** após 90 dias - 1.252,38 (9,00% ou 2,49% de aumento real).

**Piso escritório** após 90 dias - R\$ 1.796,45 (2,49% acima da inflação).

**Piso caixa/tesouraria** após 90 dias - R\$ 2.426,76 (salário mais gratificação mais outras verbas de caixa), significando reajuste de 8,87% e 2,37% de aumento real).

**PLR regra básica** - 90% do salário mais R\$ 1.837,99, limitado a R\$ 9.859,93. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 21.691,82.

**PLR parcela adicional** - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 3.675,98.

### Antecipação da PLR

Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva e a segunda até 2 de março de 2015.

**Regra básica** - 54% do salário mais fixo de R\$ 1.102,79, limitado a R\$ 5.915,95 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro.

**Parcela adicional** - 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2014, limitado a R\$ 1.837,99.

**Auxílio-refeição** - R\$ 26,00 (R\$ 572,00 ao mês), reajuste de 12,2%.

**Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta** - R\$ 431,16. (Somados, os auxílios refeição e cesta-alimentação resultam em R\$ 1.003,13 por mês, o que representa reajuste de 10,76%).

**Auxílio-creche/babá** (filhos até 71 meses) - R\$ 358,82.

**Auxílio-creche/babá** (filhos até 83 meses) - R\$ 306,96.

**Gratificação** de compensador de cheques - R\$ 139,44.

**Requalificação** profissional - R\$ 1.227,00.

**Auxílio-funeral** - R\$ 823,30.

**Indenização** por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 122.770,20.

**Ajuda** deslocamento noturno - R\$ 85,94.

## As propostas sociais aprovadas

**Combate às metas abusivas** - Bancos incluirão na Convenção Coletiva o compromisso de que “o monitoramento de resultados ocorra com equilíbrio, respeito e de forma positiva para prevenir conflitos nas relações de trabalho”. Trata-se de mais um passo no combate às metas abusivas, que tem provocado adoecimento e afastamento de bancários. Além disso, a cobrança de metas passará a ser proibida não somente por SMS, mas também por qualquer outro tipo de aparelho ou plataforma digital.

**Dias parados** - A compensação dos dias parados durante a greve será de uma hora por dia no período de 15 de outubro a 31 de outubro, para quem trabalha seis horas, e uma hora por dia no período entre 15 de outubro e 7 de novembro, para quem trabalha oito horas.

**Certificação CPA 10 e CPA 20** - Quando exigido pelos bancos, os trabalhadores terão reembolso do custo da prova em caso de aprovação.

**Adiantamento de 13º salário** para os afastados - Quando o bancário estiver recebendo complementação salarial, terá também direito ao adiantamento do 13º salário, a exemplo dos demais empregados.

**Reabilitação profissional** - Cada banco fará a discussão sobre o programa de retorno ao trabalho com o movimento sindical.

**Gestantes** - As bancárias demitidas que comprovarem estar grávidas no período do aviso prévio serão readmitidas automaticamente.

**Casais homoafetivos** - Os bancos divulgarão a cláusula de extensão dos direitos aos casais homoafetivos, informando que a opção deve ser feita diretamente com a área de RH de cada banco, e não mais com o gestor imediato, para evitar constrangimentos e discriminações.

**Novas tecnologias** - Realização de seminários periódicos para discutir sobre tendências de novas tecnologias.

**Campanha sobre assédio sexual** - Os bancos assumiram o compromisso de realizar uma campanha junto com os bancários para combater o assédio sexual no trabalho.

## Conquista no HSBC

O HSBC apresentou a proposta de pagamento de R\$ 3 mil, sob forma de participação nos resultados (PR), através de uma antecipação de R\$ 2 mil em outubro e R\$ 1 mil em fevereiro de 2015. A proposta é resultado da pressão da greve e das negociações com o banco inglês, uma vez que a instituição teve prejuízo no balanço do primeiro semestre. Conforme o modelo de distribuição de lucros, o pagamento aos trabalhadores ficaria prejudicado.

Fonte: Contraf-CUT

### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico e Diagramação: Anibal Bispo



site: [www.cntv.org.br](http://www.cntv.org.br)

email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

Fone: (61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior, Térreo, lojas 09-11

CEP: 73300-000 Brasília-DF